PROPOSTA DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 05 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 291, DE 29 DE ABRIL DE 2022

(De autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis)

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências"

Art. 1º Ficam incluídos as seguintes propostas de emenda individual impositiva nos objetivos do Anexo V – Planejamento Orçamentário - LDO, Programa Planejamento de Obras e Serviços, e onde couber, do Projeto de Lei n. 291, de 29 de abril de 2021,que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2023
Programa:	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Código do Programa:	005
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Código da Unidade Responsável: 02.05.01	
Objetivo: (…). Aquisição: - 14 lâmpadas vapor metálica 4300k 2.000 watts; - 02 refletores para lâmpada metálica acima mencionada; - Construção de um padrão de luz trifásico; -16 Reator Externo para lâmpadas vapor metálico HQI a alta pressão de 2000w para o -Campo de Futebol do Estádio João Felix Langner; -Iluminação pública do campo de futebol do Bairro Pinheiros;	

-Iluminação pública no Bairro Jardim Paraíso: Rua David Carlos Macknight e - Travessa da David Carlos Macknight = 7 pontos; Rua Joaquim Izidio dos Santos (rua da rotatória) = 1 ponto; Rua Tenente Martins (travessa) = 1 ponto; Rua Amâncio Batista do Canto = 2 pontos; Rua José Vitorino da Cunha = 1 ponto. - Iluminação Pública do Bairro Motocross: Rua Joaquim Barbosa Sobrinho = 2 pontos; Rua Sebastião de Oliveira = 2 pontos; Rua Manoel Pompilho Santana = 1 ponto; Rua Guanabara = 2 pontos; Rua Copacabana = 2 pontos. - Iluminação Pública do Bairro CDHU: Rua Luciano Polazeck = 1 ponto. - Iluminação Pública do Bairro Jardim Sto. Antonio: Rua Antônio Bandeira Araújo = 3 pontos; Rua Projeta I = 5 pontos.

Art. 2º Ficam incluídos a seguinte proposta de emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Assistência Médica Geral, e onde couber, do Projeto de Lei n. 291, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2023
Programa:	ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
Código do Programa:	007
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade Responsável: 02.07.01	
Objetivo: (...) Ampliação e reforma do Posto de Saúde do Distrito de Araçaíba.	

Art. 3º As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, na Reserva de Contingencia, conforme determina o artigo 33º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto á Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessárias para a execução.

Art. 5º Está Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em
30 de maio de 2022.

Ricardo Rubens de Assis
Vereador

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias tem, como intenção, atender os anseios de vários setores da sociedade frente ao Poder Público.

Analisando o Projeto foi verificada a necessidade da iluminação pública no campo de futebol do Bairro Pinheiros e de iluminação em várias ruas dos bairros de nosso Município dentre as quais os bairros Jardim Paraíso, Motocross, CDHU e Jardim Sto. Antonio.

Por fim, na destinação para a Saúde, indico que os valores sejam usados para a reforma ou ampliação do Posto de Saúde do distrito de Araçaíba, que é um bairro populoso e precisa contar com uma melhor infraestrutura para atender os pacientes locais.

Apiaí, 30 de maio de 2022.

Ricardo Rubens de Assis
Vereador